



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

044

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.260 =

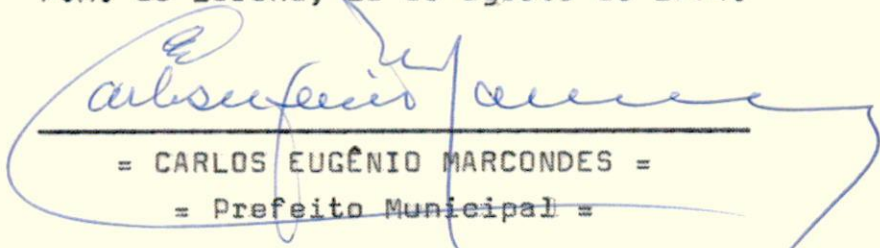
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora, padrão "L", lotada no Setor de Escolas / Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 18/07/1970 a 11/08/1974, completado com os benefícios da Lei nº 573, de 15/12/1966, de acordo com a averbação constante da Portaria nº 846, de 02/05/1968, nos termos da Lei nº 905 de 07/03/1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir do dia 12 de agosto de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2.132, de 12/08/1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

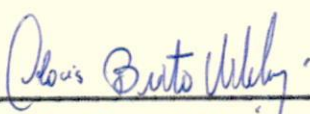
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de agosto de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=